



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À Servidora municipal, **MARCIA ANDRÉIA HARTMANN MULLER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 24 de fevereiro a 25 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 03/02/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.